



**POLÍTICA E MANUAL DE BOAS PRÁTICAS E  
GOVERNANÇA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

# Sumário

<b>Objetivo do manual</b>	<b>01</b>
<b>Princípios da LGPD</b>	<b>02</b>
<b>Coleta, Tratamento e Uso de Dados Pessoais</b>	<b>04</b>
<b>Direitos do Titular dos Dados</b>	<b>06</b>
<b>Segurança e Medidas Técnicas e Organizacionais</b>	<b>08</b>
<b>Canais de comunicação disponíveis</b>	<b>09</b>



## 1. Objetivo do manual

O presente manual foi elaborado com o propósito de estabelecer diretrizes claras e abrangentes para a proteção de dados pessoais no âmbito do **Instituto Suinã**. Seu principal objetivo é assegurar que todas as atividades de coleta, tratamento e uso de dados pessoais estejam em conformidade com os preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e com os mais altos padrões éticos.

Além disso, este manual busca promover a sensibilização e o engajamento de todos as/os colaboradores e envolvidos no Instituto Suinã, garantindo uma cultura organizacional voltada para a proteção da privacidade e dos direitos dos titulares de dados. A adoção dessas práticas de proteção de dados não apenas fortalece a confiança dos titulares, mas também resguarda a reputação e a integridade do Instituto Suinã.

Os benefícios da implementação deste manual são diversos. Primeiramente, proporciona um ambiente de confiança e transparência para os titulares de dados, que saberão que suas informações estão sendo tratadas de maneira responsável e segura. Além disso, auxilia o Instituto Suinã a evitar potenciais riscos legais, financeiros e de reputação relacionados ao tratamento inadequado de dados pessoais.

Nossas partes interessadas, incluindo colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes, também serão beneficiados com a clareza das práticas de proteção de dados adotadas pelo Instituto Suinã, fortalecendo nossas relações comerciais e contribuindo para a construção de uma sociedade digital mais responsável e ética.

Portanto, este manual serve como guia fundamental para todos os envolvidos no Instituto Suinã, proporcionando diretrizes detalhadas para a proteção de dados pessoais e estabelecendo um compromisso firme com a conformidade e a excelência em termos de privacidade e segurança de dados.

## 2 . Princípios da LGPD

A **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 14.010/2020** é fundamentada em um conjunto de princípios que norteiam a coleta, o tratamento e a proteção dos dados pessoais. O Instituto Suinã se compromete a aderir rigorosamente a esses princípios, garantindo a conformidade legal e o respeito pelos direitos dos titulares de dados. A seguir, detalhamos cada um dos princípios e como serão incorporados em nossas práticas de tratamento de dados:

### 2.1. Finalidade:

O princípio da finalidade estabelece que os dados pessoais devem ser coletados para propósitos legítimos, específicos e explícitos. O Instituto Suinã garante que todos os dados coletados serão utilizados apenas para finalidades previamente informadas aos titulares, evitando qualquer uso não autorizado ou divergente com o propósito original da coleta.

### 2.2. Adequação:

Esse princípio preconiza que a coleta de dados deve ser relevante, pertinente e limitada ao que é necessário para atingir a finalidade pretendida. O Instituto Suinã assegura que apenas os dados estritamente necessários para as atividades específicas serão coletados, evitando o excesso de informações não relevantes.

### 2.3. Necessidade:

O princípio da necessidade destaca a importância de restringir a coleta de dados pessoais apenas ao mínimo necessário para a realização da finalidade. O Instituto Suinã adotará procedimentos de coleta seletiva, garantindo que somente as informações essenciais sejam obtidas, reduzindo assim o risco de exposição de dados não pertinentes.

## **2.4. Livre Acesso:**

Esse princípio enfatiza a necessidade de garantir aos titulares dos dados o acesso fácil e gratuito às informações sobre o tratamento de seus dados. O Instituto Suinã irá facilitar o acesso dos titulares às suas informações pessoais, possibilitando que exerçam seus direitos de maneira eficiente e transparente.

## **2.5. Qualidade dos Dados:**

O princípio da qualidade dos dados estabelece que os dados pessoais devem ser precisos, atualizados e relevantes. O Instituto Suinã se compromete a manter registros precisos e atualizados, permitindo que os titulares tenham confiança na exatidão das informações armazenadas.

## **2.6. Transparência:**

A transparência é um princípio fundamental da LGPD, exigindo que os titulares sejam informados de maneira clara e acessível sobre como seus dados serão tratados. O Instituto Suinã fornecerá aos titulares informações detalhadas sobre os procedimentos de tratamento de dados, as finalidades e os direitos associados.

## **2.7. Segurança:**

O princípio da segurança destaca a necessidade de proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas, destruições ou danos. O Instituto Suinã implementará medidas técnicas e organizacionais robustas para garantir a segurança dos dados, minimizando riscos de incidentes de segurança.

## **2.8. Prevenção:**

Esse princípio ressalta a importância de adotar medidas para prevenir possíveis incidentes de segurança e violações de dados. O Instituto Suinã irá implementar controles e procedimentos preventivos para evitar riscos à integridade e confidencialidade dos dados pessoais.

## **2.9. Não Discriminação:**

O princípio da não discriminação determina que os dados pessoais não podem ser utilizados para discriminar ou causar prejuízos aos titulares. O Instituto Suinã se compromete a utilizar os dados apenas para finalidades legítimas, evitando qualquer tipo de discriminação ou tratamento injusto.

Ao adotar esses princípios, o Instituto Suinã demonstra seu compromisso com a proteção de dados pessoais e a promoção de uma cultura de privacidade sólida e responsável em todas as suas atividades de tratamento de dados.

## **3 . Coleta, Tratamento e Uso de Dados Pessoais**

A coleta, tratamento e uso de dados pessoais são aspectos cruciais da conformidade com a LGPD, garantindo que os direitos dos titulares de dados sejam respeitados e que as informações sejam tratadas com responsabilidade. O Instituto Suinã está comprometido em aderir aos princípios da LGPD em todas as etapas do ciclo de vida dos dados pessoais. A seguir, detalhamos como o Instituto Suinã conduzirá essas práticas:

### **3.1. Consentimento**

O Instituto Suinã reconhece a importância do consentimento informado e livre dos titulares de dados. O consentimento será obtido de maneira clara e transparente, explicando o propósito específico para o qual os dados serão coletados e tratados. Os titulares serão informados de que têm o direito de retirar o consentimento a qualquer momento, e tal retirada não afetará a legalidade do tratamento anterior. Mecanismos claros de obtenção e gerenciamento de consentimento serão implementados para garantir a conformidade com essa diretriz.

### **3.2. Legitimidade da Coleta**

A coleta de dados pessoais pelo Instituto Suinã será fundamentada em bases legais e legítimas, tais como o cumprimento de obrigações contratuais, o exercício regular de direitos e a execução de atividades necessárias para o funcionamento da instituição. Em todas as situações, o Instituto Suinã se compromete a informar aos titulares os motivos para a coleta de seus dados pessoais e as bases legais que sustentam essa coleta.

### **3.3. Dados Sensíveis**

Quando necessário e permitido pela legislação, o Instituto Suinã poderá coletar e tratar dados pessoais sensíveis. No entanto, essa prática será conduzida com cautela, respeitando as finalidades específicas e informando aos titulares sobre a natureza sensível dos dados e os motivos pelos quais são necessários. Medidas adicionais de segurança e proteção serão adotadas para garantir a confidencialidade e a integridade desses dados sensíveis.

### **3.4. Finalidade e Limitação**

O Instituto Suinã utilizará os dados pessoais coletados somente para as finalidades específicas informadas aos titulares no momento da coleta. Essa coleta será limitada ao que for necessário para atingir essas finalidades. Caso haja necessidade de usar os dados para propósitos diferentes, o consentimento prévio do titular será obtido. Os titulares serão mantidos informados sobre quaisquer alterações na finalidade do tratamento.

### **3.5. Atualização e Exatidão**

O Instituto Suinã se empenhará em manter os dados pessoais atualizados e precisos. Os titulares serão incentivados a informar quaisquer mudanças em seus dados para garantir a precisão das informações mantidas pelo Instituto Suinã. Medidas serão implementadas para verificar a exatidão dos dados coletados e corrigir quaisquer imprecisões identificadas, conforme solicitado pelos titulares.

O Instituto Suinã está comprometido em coletar, tratar e usar dados pessoais de forma responsável, transparente e em conformidade com as diretrizes da LGPD. Essas práticas garantem que os titulares de dados tenham controle sobre suas informações pessoais e confiem na forma como são tratadas pelo Instituto Suinã.

## 4 . Direitos do Titular dos Dados

Os titulares de dados possuem direitos fundamentais sobre suas informações pessoais, conforme estabelecidos pela LGPD. O Instituto Suinã está empenhado em garantir que esses direitos sejam respeitados e facilitar o exercício dos titulares sobre eles. Abaixo, explicamos cada um desses direitos e como o Instituto Suinã irá responder a essas solicitações:

### 4.1. Acesso

Os titulares têm o direito de solicitar informações sobre quais de seus dados pessoais são processados pelo Instituto Suinã, para quais finalidades e como esses dados são utilizados. Para exercer esse direito, o titular pode enviar uma solicitação via e-mail ([comunicacao@institutosuina.org](mailto:comunicacao@institutosuina.org)). O Instituto Suinã irá fornecer as informações solicitadas de forma clara e transparente, dentro do prazo estabelecido pela legislação.

### 4.2. Retificação

Caso os dados pessoais dos titulares estejam incorretos, desatualizados ou incompletos, eles têm o direito de solicitar a retificação dessas informações. O Instituto Suinã disponibilizará um canal para receber essas solicitações de retificação, e as alterações necessárias serão realizadas de forma ágil e eficiente, assegurando a precisão dos dados.



### **4.3. Eliminação**

Os titulares podem solicitar a eliminação de seus dados pessoais quando o tratamento não for mais necessário para a finalidade original da coleta, quando o consentimento for revogado ou quando houver oposição ao tratamento. O Instituto Suinã avaliará cada solicitação individualmente e, caso a eliminação seja viável, os dados serão excluídos conforme exigências legais e procedimentos internos.

### **4.4. Oposição**

Os titulares têm o direito de se opor ao tratamento de seus dados pessoais em determinadas circunstâncias, como quando o tratamento é baseado em interesse legítimo ou para fins de marketing direto. O Instituto Suinã respeitará essa oposição, cessando o tratamento dos dados, a menos que haja fundamentos legais que justifiquem a continuidade do tratamento.

### **4.5. Portabilidade**

Os titulares têm o direito de receber seus dados pessoais em um formato estruturado e de uso comum, para posteriormente transmiti-los a outro responsável pelo tratamento, se desejado. O Instituto Suinã fornecerá os dados em formato eletrônico, respeitando os prazos e procedimentos definidos pela LGPD.

### **4.6. Informação sobre Compartilhamento**

O Instituto Suinã se compromete a informar aos titulares sobre quaisquer compartilhamentos de seus dados pessoais com terceiros. Os titulares serão notificados sobre a finalidade desse compartilhamento e sobre quais medidas de segurança foram implementadas para proteger seus dados.

## 5 . Segurança e Medidas Técnicas e Organizacionais

A segurança dos dados pessoais é uma prioridade máxima para o Instituto Suinã. Para garantir a proteção dos dados e a conformidade com a LGPD, adotamos uma abordagem abrangente de segurança, abrangendo os seguintes aspectos:

### 5.1. Avaliação de Riscos

O Instituto Suinã realizará avaliações regulares de riscos para identificar e mitigar potenciais ameaças à segurança dos dados pessoais. Essas avaliações serão conduzidas por especialistas em segurança da informação, analisando possíveis vulnerabilidades e adotando medidas preventivas para reduzir os riscos de violações.

### 5.2. Política de Segurança da Informação

Uma política de segurança da informação será estabelecida e disseminada entre todos os colaboradores. Ela definirá diretrizes claras sobre como os dados pessoais devem ser tratados, armazenados e protegidos. A política também abordará a classificação dos dados, as medidas de segurança a serem aplicadas e as responsabilidades individuais dos colaboradores.

### 5.3. Criptografia

Serão implementadas medidas de criptografia para proteger a confidencialidade dos dados pessoais durante o armazenamento e a transmissão. Os dados sensíveis serão criptografados para evitar o acesso não autorizado e garantir a integridade das informações.

### 5.4. Controle de Acesso

O acesso aos dados pessoais será estritamente controlado por meio de sistemas de autenticação e autorização. Apenas colaboradores autorizados terão permissão para acessar os dados de acordo com suas funções e necessidades de trabalho. O controle de acesso será monitorado e auditado regularmente para detectar quaisquer atividades suspeitas.

## 5.5. Treinamento e Sensibilização

Todos os colaboradores do Instituto Suinã passarão por treinamentos regulares de sensibilização em segurança da informação e proteção de dados. Esses treinamentos visam aumentar a compreensão sobre a importância da segurança dos dados e promover melhores práticas no tratamento e proteção das informações.

## 5.6. Monitoramento

O Instituto Suinã adotará sistemas de monitoramento contínuo para identificar e responder a possíveis ameaças à segurança dos dados. Esses sistemas irão acompanhar atividades suspeitas, detectar violações em potencial e permitir uma resposta rápida e eficaz em caso de incidentes.

Através dessas medidas técnicas e organizacionais, o Instituto Suinã busca garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais, minimizando riscos e protegendo os direitos dos titulares. Estamos comprometidos em manter um ambiente seguro e confiável para todas as informações pessoais sob nossa responsabilidade.

## 6 . Canais de comunicação disponíveis

O Instituto Suinã disponibiliza diversos canais de comunicação para que os titulares de dados possam entrar em contato conosco para esclarecer dúvidas, exercer seus direitos de proteção de dados ou reportar qualquer preocupação relacionada ao tratamento de suas informações pessoais. Os canais de contato disponíveis são:

E-mail: [contato@institutosuina.org](mailto:contato@institutosuina.org)

Telefone: (12) 3965-0328

Estamos empenhados em fornecer um atendimento ágil e eficiente, garantindo que suas preocupações sejam tratadas de maneira adequada e de acordo com as diretrizes da LGPD. Sua privacidade e seus direitos são nossa prioridade.

---

**Fernanda Scalambrino**

Diretora Institucional

---

**Maria de Fátima de Oliveira**

Diretora Técnica

